



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 048/2025 - DGP.

Linhares-ES, 26 de fevereiro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

**Assunto: Ofício de Proposições - Nº 167
Referente ao Processo CML Nº 2376/2025
Processo PML Nº 004373/2025**

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que “Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho para servidores públicos pais ou responsáveis por criança ou adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Linhares e dá outras providências”, cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador JOHNATAN DEPOLLO, desta Eminentíssima Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharenses.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2025